Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

PROJETO DE LEI Nº 84/2016

"Institui sobre o Dia Municipal de combate ao Câncer infantil" no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis "

ART. 1º - Fica instituido, "Dia Municipal de combate ao câncer infantil", no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis, que será celebrado anualmente posterior no sábado posterior ao dia 23 de novembro , ou neste, sempre que coincidir com sábado.

ART. 2º - Os objetivos da data substituida por esta Lei são os seguintes:

I – estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil;

II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção ás crianças com câncer;

III- apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;

IV- apoiar as crianças com câncer e seus familiares.

ART.3º - O Poder Executivo fará parcerias com entidades da sociedade civil no sentido de ampliar o alcance das atividades alusivas á data.

ART.4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Câncer da criança apresenta sinais e sintomas não específicos que muito se assemelham ás doenças comuns da infância – os primeiros sinais e sintomas são: febre prolongada , vômitos em jato, desvio do olho (estrabismo), mancha branca no olho, (reflexo em fotografia), aumento de gânglios no pescoço, manchas arroxeadas pelo corpo, protusão do olho (uni ou bilateral), dores ósseas persistentes, palidez e adinamia, aumento do volume abdominal e perda de peso. Este Projeto está em conformidade com o art. 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.

Hélio Severino de Azevedo

Vereador PSB